



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.686/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, 134, 1º andar, centro, Criciúma/SC, neste ato representada por THIEGO CIOATTO brasileiro, maior, economista, inscrito no CPF nº 937.558.210-87 residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de acrescentar os dados d IPASPMJ - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Público Municipais de Jaguariaíva a fim de possibilitar que o pagamento referente aos itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31:

IPASPMJ - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Público Municipais de Jaguariaíva

CNPJ: 72.376.916/0001-51

Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 161, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

123
R



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

174
8

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 28 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



BETHA SISTEMAS LTDA-ME
CONTRATADO



BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento

TESTEMUNHAS: